



EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR-RELATOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ.

MANIFESTAÇÃO.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, diretório de Santa Quitéria, CNPJ N° 15.804.539/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Santa Quitéria/CE, na Rua SEM José de Paula Lobo, n° 164, Bairro Boa Vida, Bairro Centro, CEP: 62.280-000, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

O presente feito trata-se de uma ação eleitoral (processo 0600607-82.2024.6.06.0054) que apura crimes graves relacionados ao processo eleitoral. Recentemente, foi concedido o relaxamento da prisão dos réus envolvidos, decisão que, embora tenha sido tomada com base nos princípios da ampla defesa e do contraditório, **gerou sérios riscos ao andamento regular do processo**.

Inicialmente, o acusado, que exercia o cargo de Prefeito do município Santa Quitéria, foi afastado do cargo por determinação judicial em razão de investigação conduzida pelo Grupo Especial de Combate à Corrupção (PROCAP), sob suspeita da prática de crimes contra a administração pública **(CORRUPÇÃO)**. Em decorrência dessas investigações, permaneceu afastado por 10 (dez) meses, reassumindo suas funções em março de 2024.

Prefeito é afastado em operação contra corrupção no Interior do Ceará

Três secretários também foram afastados. Houve buscas na residência do prefeito e também nas dos secretários e de ex-secretários municipais e de empresários



Depois do afastamento, em março de 2024, o acusado retornar o cargo de prefeito para disputar novamente as eleições municipais, contando, conforme amplamente noticiado e apurado, **com o apoio de facções criminosas, notadamente o Comando Vermelho**. Tal circunstância comprometeu gravemente a segurança do processo eleitoral. **Diversas pessoas AMEAÇADAS e CASAS PICHADAS:**



Em 2025, antes mesmo de tomar posse, o acusado, José Braga Barrozo, foi preso pela Polícia Federal.

Ficou preso preventivamente e, após pedido de conversão para prisão domiciliar em razão de doenças INEXISTENTES, permaneceu em casa, fazendo ligações e articulando a volta DA CENA DO CRIME.

A soltura dos réus causou tumulto e insegurança ao regular andamento do processo, uma vez que, estando em liberdade, os acusados podem utilizar-se da situação para influenciar negativamente o curso da instrução probatória. Isto é, há o risco real de que os réus possam intervir diretamente no processo, de forma ilícita, seja intimidando ou ameaçando testemunhas, seja destruindo ou manipulando provas, o que comprometeria o resultado da ação, distorcendo a busca pela verdade real e prejudicando o exercício da justiça.



A liberdade provisória dos réus, a exemplo do Sr. José Braga Barrozo, neste momento, se mostra inadequada para garantir a ordem pública e a regularidade do processo, **dado o risco concreto de que os acusados venham a agir de forma a comprometer a instrução probatória.** A garantia de que o processo se desenvolva de forma justa e sem pressões externas, com a preservação da integridade das provas e da livre manifestação das testemunhas, é essencial para a manutenção da credibilidade do sistema judiciário.

O artigo 312 do Código de Processo Penal prevê que a prisão cautelar é cabível quando houver risco à ordem pública, à instrução criminal ou à aplicação da lei penal, sendo que no caso em questão há elementos concretos que indicam que a liberdade dos réus pode comprometer esses fundamentos. Portanto, a decisão de relaxamento da prisão dos réus, considerando o risco de interferência nos atos processuais, deve ser revista, a fim de preservar o processo e assegurar que a apuração dos fatos ocorra de forma lúdima.

Entre os réus, um deles, filho do acusado JOSÉ BRAGA BARROZO, exerce atualmente o cargo de Prefeito Interino do Município de Santa Quitéria (Joel Braga Barrozo) o que, como se pode imaginar, **confere a ele considerável influência sobre a administração pública local e sobre os acontecimentos que envolvem a região.**

Diante dessa condição, a soltura do referido réu é ainda mais preocupante, pois ele possui o poder de agir de maneira a tumultuar o processo eleitoral, seja por meio de pressões sobre testemunhas, ou até mesmo utilizando sua posição para obstruir a investigação e a apuração dos fatos.

Como exemplo, cita-se a nomeações de pessoas ligadas a oposição justamente no período de soltura do Sr. José Braga Barrozo, tentando influenciar até mesmo em uma “NOVA ELEIÇÃO”, caso ocorra. Aliciando, portanto, candidatos a vereadores do partido manifestante (MDB)

PORTARIA Nº 344/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **QUITÉRIA GESSIANE PINTO CORDEIRO**, inscrito no CPF nº *****.043.033-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de março de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** **



Portanto, a soltura dos réus, principalmente daquele que o filho ocupa o cargo de Prefeito Interino, pode resultar em um risco ainda maior de manipulação do processo e de interferência indevida nas provas e testemunhos, prejudicando a verdade real dos fatos e comprometendo a justiça.

É imprescindível destacar que o filho do réu em questão, o **Sr. Joel Braga Barrozo**, antes de assumir o cargo de Prefeito Interino, ocupou, de forma irregular, a presidência da Câmara de Vereadores do Município de Santa Quitéria, sendo reeleito para o cargo por três mandatos consecutivos. Tal situação é flagrantemente irregular, pois a Constituição Federal, em seu artigo 57, § 4º, veda a reeleição para a presidência da Câmara Municipal por mais de dois mandatos consecutivos.

Ao ocupar a presidência da Câmara de forma sucessiva por três mandatos, o filho do réu violou expressamente a legislação, o que, por si só, já configura um vício substancial em sua ascensão ao cargo de Prefeito Interino. A inobservância dessa vedação constitucional não só compromete a legalidade da sua eleição como presidente da Câmara, mas também põe em xeque a sua posse e a legitimidade da sua nomeação para o cargo de Prefeito Interino, uma vez que a ascensão ao cargo de Prefeito no caso de vacância deve obedecer a princípios de legalidade e moralidade administrativa.

Portanto, **requer o recebimento da presente manifestação como forma de respaldar o presente julgamento que ocorrerá no dia 28/03/2025** (PAUTA DE JULGAMENTO DO PROCESSO - AÇÃO PENAL ELEITORAL N. 0600556-71.2024.6.06.0054 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE). ORIGEM: SIGILOSO/CE RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE.

BRENO LOPES PAIVA

OAB/CE 37.747

Em meio à crise política, prefeito de Santa Quitéria vai retornar ao cargo após decisão do STJ

Defesa de José Braga, o Braguinha, aguarda publicação da decisão da Corte para a retomada do cargo

Escrito por Inácio Aguiar inacio.aguiar@svm.com.br

22 de Fevereiro de 2024 - 09:05
(Atualizado às 09:19)





Estado, vive um clima de instabilidade política que deve ter um novo capítulo nos próximos dias. O prefeito afastado da Cidade, José Braga Barroso, o "Braguinha", conseguiu um habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, para retornar ao cargo.

Braguinha estava afastado do cargo desde abril do ano passado por conta de uma operação do Ministério Público que investiga suspeitas de corrupção na gestão dele. Na oportunidade, secretários da Prefeitura também foram afastados.

O processo contra o prefeito está no Tribunal de Justiça do Ceará, mas, em recurso ao STJ, Braguinha conseguiu retornar à função, a oito meses da próxima eleição.



Prefeito de Santa Quitéria é afastado por suspeita de corrupção e alega "perseguição política"



Em novo revés, processo contra Braguinha é prorrogado e prefeito segue afastado em Santa Quitéria

Lígia Protásio, que está no comando do Executivo municipal vai retornar à vice-prefeitura.

Lígia Protásio, que está no comando do Executivo municipal vai retornar à vice-prefeitura.

A decisão do STJ foi comunicada ao Tribunal de Justiça na noite dessa quarta-feira (21). Agora, a defesa do prefeito Braguinha, feita pelo advogado Waldir Xavier, aguarda a publicação do inteiro teor da decisão e a comunicação à Câmara Municipal do Município para que seja marcada a posse do prefeito.

AS SUSPEITAS NO MUNICÍPIO

A investigação começou ainda em 2022, a partir de denúncia feita por vereadores do município. Os parlamentares alegaram gastos excessivos na Prefeitura de Santa Quitéria em postos de combustível na cidade.

À época, os parlamentares denunciaram gastos com combustíveis para a frota da Prefeitura. Segundo os vereadores, só em 2021, o gasto foi de R\$ 3.321.140,99, o que seria incompatível com os valores gastos em outros municípios do mesmo porte.

O Poder Judiciário determinou ainda encerramento dos contratos da Prefeitura com as empresas investigadas, que atuam na prestação de serviços de limpeza pública e abastecimento de veículos.

O prefeito Braguinha nega as acusações, mas o caso segue sendo investigado.



Prefeito é afastado em operação contra corrupção no Interior do Ceará

❤️ 5.242 💬 62 📍



opovoonline O prefeito de Santa Quitéria, José Braga Barrozo, o Braguinha, foi afastado do cargo por seis meses (180 dias) a pedido da Procuradoria de Justiça de Crimes contra a Administração Pública (Procap). Ele é alvo da operação batizada Santa Quitéria, realizada pelo MPCE com apoio da Polícia Civil. São investigados gestores públicos, ex-gestores municipais e empresários nos municípios de Caucaia, Fortaleza, Sobral, além de Santa Quitéria, distante 229 km de Fortaleza. Braguinha foi eleito pelo PSB.

Além do prefeito, foram afastados, também por 180 dias, três secretários municipais: secretário de Governo, de Transporte e de Obras e Infraestrutura. Os afastamentos foram determinados pelo Tribunal de Justiça do Ceará.

Após ser afastado, José Braga Barrozo, o Braguinha, manifestou-se nas redes sociais e disse ser alvo de perseguição de "várias esferas do poder público". "Nós até nos acostumamos a isso", publicou. Ele manifestou confiança em reverter a situação. "Não baixaremos a





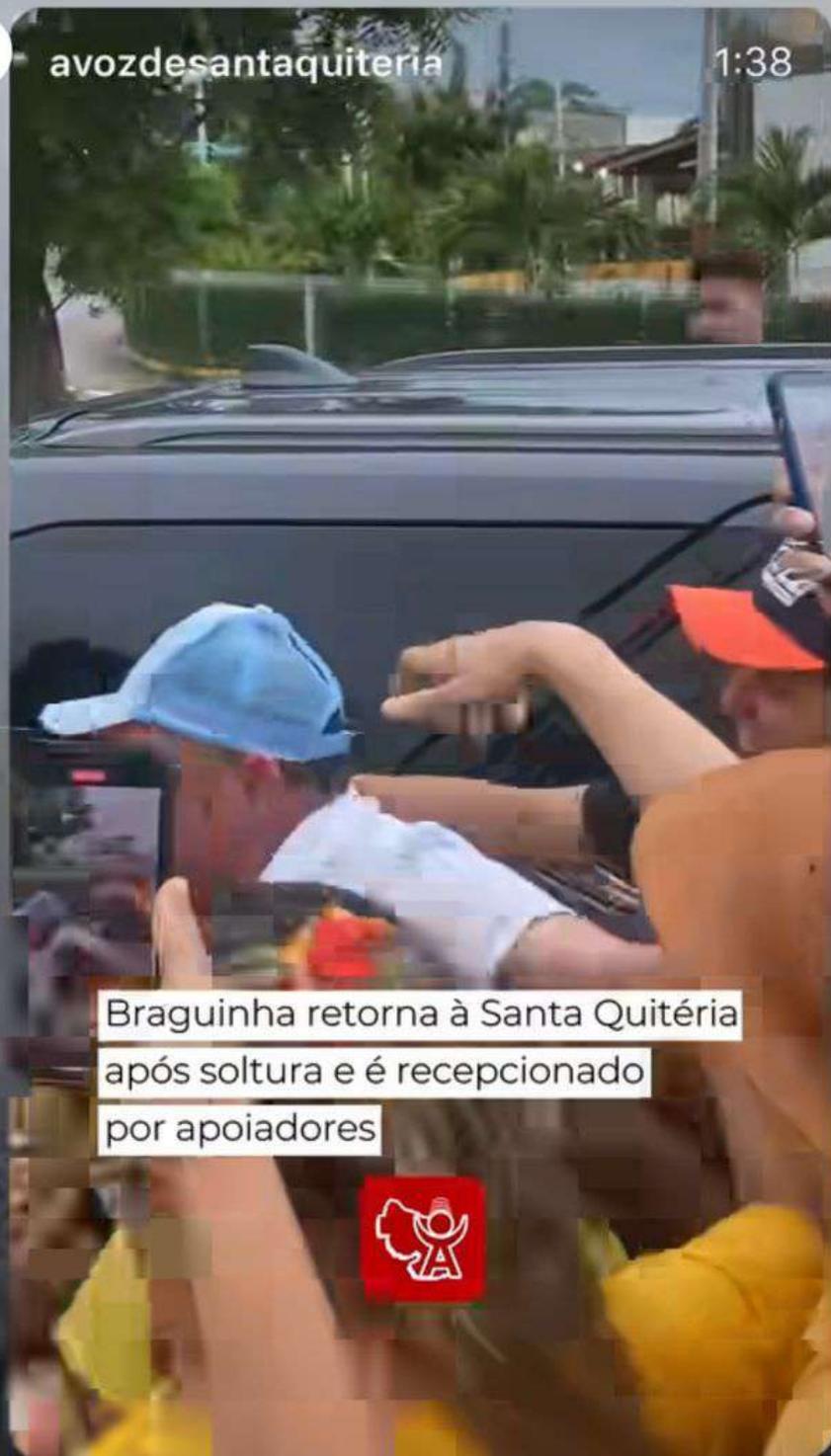


Thiago Rodrigues 2 h



avozdesantaquiteria

1:38



Braguinha retorna à Santa Quitéria após soltura e é recepcionado por apoiadores



Enviar mensagem...





Glauber Vieira 3 h



Enviar mensagem...





